



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2021

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a comemoração do Carnaval no dia 16 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de fevereiro de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino